



**FOLHA DE INFORMAÇÃO**

**RESOLUÇÃO S.R.I Nº 02, DE 26 DE MAIO DE 2026.**

Institui a Comissão Eleitoral para a eleição do Conselho Municipal de Juventude gestão 2026/2028 e nomeia os seus membros.

**JONATHAN TEIXEIRA COSTA**, Presidente do Conselho Municipal de Juventude no uso das atribuições conferidas por Lei, e tendo em vista o que consta no processo Administrativo nº 8.219/2011, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral para eleição do Conselho Municipal de Juventude, no uso dos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 6.433, de 31 de março de 2026, para a gestão 2026/2028.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes integrantes:

I – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Juventude na qualidade de presidente da Comissão Eleitoral;

a) JONATHAN TEIXEIRA COSTA;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria de Relações Institucionais;

a) LEONARDO DE SOUZA MIOLI;  
b) THALES JOSÉ SANTOS DE CASTRO.

III – 02 (dois) representantes do Conselho Municipal de Juventude;

a) CARLOS EDUARDO SOUZA SANTOS;  
b) MARIA PAULA FONSECA LIMA GUERRA SEGOVIA.

Art. 3º Compete a Comissão Eleitoral organizar, coordenar e executar todas as etapas do processo eleitoral, garantindo a transparência lisura e ampla participação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 26 de Maio de 2026.

  
Jonathan Teixeira Costa (Johnny Tei)  
Presidente do Conselho Municipal de Juventude